

Parágrafo único. O projeto orçamentário, a natureza da despesa, a subação e a classificação funcional programática decorrentes do presente contrato para o exercício de 2021 serão definidos após aprovação da lei orçamentária anual do referido exercício financeiro DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.661.125,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil e cento e vinte e cinco reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência da data da assinatura do contrato até o adimplemento total das obrigações pelas partes. Florianópolis, 02 de março de 2020. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - RAFAEL BEDA GUALDA - Procurador

EXTRATO DE REVISÃO DOS VALORES REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE ATÉ 6 (SEIS) CANAIS DISTINTOS DE COMUNICAÇÃO COM O BACKBONE DA REDE DE INTERNET. DO REAJUSTE E DA REVISÃO - Com base no item 13.2 do Edital, foram revisados os valores para todos os itens, conforme Edital de Apostilamento n. 84/2018.001, os quais passam a vigor, a partir de 20/01/2020, com os seguintes valores:

Item 1 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO DE INTERNET			
Subitem	Velocidade do link (Mbps)	Valor por Mbps (R\$)	Valor unitário mensal (R\$)
1.1	100	37,11	3.711,00
1.2	200	32,26	6.452,00
1.3	300	29,31	8.793,00
1.4	400	26,38	10.552,00
1.5	500	23,91	11.955,00
1.6	600	22,84	13.704,00
1.7	700	22,57	15.799,00
1.8	800	21,40	17.120,00
1.9	900	20,28	18.252,00
1.10	1000	18,81	18.810,00

Item 2 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CIRCUITO DE INTERNET	
Valor unitário (R\$)	
4.064,58	

Florianópolis, 3 de março de 2020.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

Diretoria de Gestão de Pessoas

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor da diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

FAZ SABER

A todos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que ficam intimados os ex-servidores:

FERNANDO CORREIA FILHO, matrícula 17682

LARISSA HELENA ALVES ROCHA, matrícula 51981

WILIAN EURICO DA ROCHA, matrícula 24893

A entrar em contato com a Divisão de Remuneração e Benefícios, por meio do telefone 48 32877579 ou e-mail dgp.controlefolha@tjsc.jus.br, para tratar da recuperação de valores referente ao pagamento a maior de remuneração, no prazo de 10 (dez) dias.

A ausência de manifestação no prazo estipulado poderá resultar na inscrição dos valores em dívida ativa, nos termos do art. 39 da Lei n. 4.320/1964.

Para conhecimento é publicado o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias. Florianópolis, 3 de março de 2020. Eu, Rafael Giorgio Ferri, diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas o digitei e subscrevi.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 557 DE 2 DE MARÇO DE 2020

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0006559-36.2020.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 1º, caput e § 13, da Lei Complementar n. 447/2009, 180 dias de licença-gestação à servidora JULYANA KROON TOMAZ SOARES, matrícula 38447, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada no Tribunal de Justiça, a contar de 28-1-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 556 DE 2 DE MARÇO DE 2020

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo em comissão.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0009655-59.2020.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 7º, XVIII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º, I, da Lei 11.770/2008, e conforme decisão proferida no Processo Administrativo n. 5415/2016, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora ANA LUCIA DE MORAES LIMA, matrícula 13690, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada na TRIBUNAL DE JUSTIÇA, a contar de 18-2-2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 554 DE 2 DE MARÇO DE 2020

Prorroga disposição de servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0005353-84.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria n. 395, de 22 de janeiro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de fevereiro de 2019, que prorrogou a disposição do servidor RAFAEL REBELO DA SILVA, matrícula n. 27160, ocupante do cargo de oficial de justiça e avaliador da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para a Secretaria de Estado da Casa Civil, mediante ressarcimento dos vencimentos do cargo efetivo e encargos sociais, previstos no art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 662/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas